



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) - Fone: (19) 3878-9420

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 06/2023.**

**CONVITE N.º 06/2023**

**SOLICITAÇÃO: Nº 84/2023**

**PROCESSO: Nº 71/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de inspeção e operação nas instalações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência/ Memorial Descritivo, parte integrante deste Convite.

Ao décimo terceiro dia, do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 11/2023, reuniu-se para análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Foram convidadas 05 (cinco) empresas, a saber: HJ ENGENHARIA E PROJETOS; PAJE JARDINAGEM LTDA; R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA; LN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA e MACARIO DIAS LIMA ENGENHARIA LTDA. Para participar do certame protocolaram os envelopes 01 e 02 “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” as seguintes empresas à saber: R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA; LN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA e MACARIO DIAS LIMA ENGENHARIA LTDA. Os membros da Comissão de Licitações aguardaram até as 14h00min, horário limite com o objetivo de que algum retardatário comparecesse ao certame. Foram recebidos os envelopes da Seção de Protocolo e para a Sessão Pública não houve credenciamento de representantes. Ato contínuo os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e após, passou-se a abertura do envelope 01 – HABILITAÇÃO com objetivo de analisar o atendimento as exigências do Convite. A Comissão verificou todos os documentos de habilitação solicitados na Carta Convite, bem como rubricou os mesmos e após análise dos documentos constantes no envelope 01 – HABILITAÇÃO constatou-se que todas as empresas participantes atenderam aos requisitos do edital. O presidente perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitação se havia alguma consideração a ser feita e neste momento todos declinaram o uso da palavra. Sendo assim a Comissão declara.

### **HABILITADAS:**

- LN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
- MACARIO DIAS LIMA ENGENHARIA LTDA
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Tendo em vista que todas as empresas habilitadas declararam expressamente Renúncia de Interposição de Recurso da presente fase – Termo de Renúncia, ato contínuo a Comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes 02 “Proposta de Preços” das empresas habilitadas. Após, passou-se a análise, classificação e julgamento da proposta de preço, o que faz conforme segue:

### **CLASSIFICAÇÃO:**


- MACARIO DIAS LIMA ENGENHARIA LTDA; primeira classificada ofertando o valor de R\$ 204.900,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos reais).
- LN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; segunda classificada ofertando o valor de R\$ 208.490,00 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA; terceira classificada ofertando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) - Fone: (19) 3878-9420

Diante das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações **DECLARA** vencedora a empresa **MACARIO DIAS LIMA ENGENHARIA LTDA**; primeira classificada ofertando o valor de R\$ 204.900,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos reais). Após a decisão, o presidente perguntou aos presentes se havia alguma consideração e todos neste momento declinaram o uso da palavra. Em face do ocorrido, abre-se o prazo para a interposição de recurso da presente classificação das propostas, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b" cc parágrafo 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata qual vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DE MEDEIROS**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS AMARAL**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELE CAETANO DE CAMPOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA**  
Estagiário - Setor de Compras e Licitações